



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

## REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO Concorrência Nº 1/2023

Tendo em vista a realização da sessão pública do Concorrência Nº 1/2023, destinado à Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, pelo período de 20 (vinte) anos, localizado no endereço especificado, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para instalação de empresa de coleta e reciclagem de lixo pertencente aos munícipes de Indianópolis/PR e geração de emprego e renda, no Município de Indianópolis, assim descrito: Barracão Industrial com 400m<sup>2</sup> (16mX25m) a anexo de escritório e instalações de 59,20m<sup>2</sup> (16mX3,7m), no Lote nº 381-A, da Gleba dos Índios, situado no Município de Indianópolis na Estrada Vaquera – Estado do Paraná cujo critério de julgamento foi menor preço, observando os princípios que norteiam a Lei 8.666/93 e suas alterações; ADJUDICAMOS o objeto da licitação à seguinte licitante:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LINDAURA PEREIRA DE SOUZA 05536137905	48.663.075/0001-89	60	240 Meses

**Que seja encaminhado o processo para a autoridade superior analisá-lo, tomando então a decisão que ao seu parecer julgar correto.**

**Indianópolis, Estado do Paraná, 14 de junho de 2023.**

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**

**Agente de Contratação**

**ANTONIA APARECIDA DE ABREU**

**Agente de Contratação**